

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Suzano/SP, 28 de Julho de 2021.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

TERMO DE REFERÊNCIA Nº

Este relatório tem o objetivo de verificar qual forma os impactos gerados pelo Empreendimento agem na vizinhança, visando medidas mitigadoras que possam controlar ou eliminar eventuais problemas, não causando desconforto à comunidade e atendendo as determinações legais.



Projeto: Construção de um Prédio para Templo Religioso – Rua Claudemar Otávio de Oliveira - Esq. c/ Av. Missionária, 658, - Lotes 13/14/15-16. Quadra 14 – Jardim Luella - Suzano /SP CEP 08616-290.

Nº do processo Administrativo: 9246 de 17/03/2014

Proprietário: Congregação Cristã no Brasil

Suzano/SP, 28 de Julho de 2021.

RESUMO

Com o aumento do número de pessoas professando os mesmos princípios de adoração a Deus, fez-se necessário ser adquirida a propriedade do imóvel, com intuito de construir um novo templo religioso para acomodação dos domésticos na fé, com isso o presente estudo visa apurar os impactos gerados no entorno da edificação com sua implantação, em relação ao seu porte e as atividades que serão exercidas.

Palavras chave: Templo religioso, Estudo e impactos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Consulta CNPJ do proprietário	9
Figura 2 – Localização do empreendimento (sem escala).....	11
Figura 3 - Rota de acesso do empreendimento.....	12
Figura 4 - Planta do Estacionamento c/ acessos.....	13
Figura 5 - ANEXO (Mapa – Zoneamento com ortofotos 2018/2019) imagem capturada.....	15
Figura 6 - Análise de influência direta 200m.....	18
Figura 7 - Influência indireta raio de 1km.....	19
Figura 8 - Análise macro ambiental do empreendimento.....	20
Figura 9 - Mapa (rota transporte rodoviário)	21

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. Informações Gerais do Empreendimento, do Proprietário, e dos Profissionais envolvidos na Elaboração do EIV	8
2.1. Do Empreendimento.....	8
2.2. Proprietário do Empreendimento.....	8
2.3 Horário de funcionamento	8
2.3. Responsável pelo Estudo:.....	10
3. Caracterização.....	11
3.1 Localização.....	11
3.2 Descrição das Atividades:	12
3.3 Descrição geral do Empreendimento:	12
3.1. Das informações do público alvo:.....	12
3.2 Lotação Máxima	13
3.4 Descrição da implantação do Empreendimento:	13
3.4.1. Características da Implantação:	13
3.4.2 Quadro de áreas.....	14
3.5 Zoneamento e Uso do Solo	14
3.2 Informações da Construção.....	15
3.6.1. - Tipologia Construtiva:.....	15
3.6.2 Cronograma de Obras.	16
• Toda a cobertura será de telha metálica trapezoidal sanduiche i= 23,90% sobre a estrutura metálica.....	17
3.6.3. - Descrever o processo operacional:	17
3.6 Identificação e Mapeamento da área de influência:	18
4. Análise dos impacto, Proposição e Medidas Mitigadoras ou Compensatórias.	19
4.1 Adensamento populacional:	19
4.2 Equipamentos Urbanos e Comunitários:	19
4.3 Análise Macro do entorno:.....	20
4.4 Geração de tráfego intenso e pesado:	21
4.5 Demanda por transporte público:	21
4.6 Níveis de ruídos e vibração.	21
4.6.1 Identificação:.....	22
4.6.3 Atividades do estabelecimento:	22
4.6.4 Aparelhagem que será utilizada na medição:.....	22
4.6.6 Metodologia utilizada:	23

4.6.7 Conclusão:.....	23
5. Referencias Bibliografias	24
6. Anexos.....	25
6.1. Projetos:	25
Inserir uma via da proposta do PROJETO APROVADO, assinado pelas partes e 2 vias da proposta a ser REGULARIZADA.....	25
6.2. ART	25
6.3. Matricula	25
6.4. IPTU	25
6.6 Impressão.....	25

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de um prédio destinado a Templo Religioso e ensino Bíblico, com participação de Crianças, Jovens Adolescentes e Adultos. O tipo de empreendimento é destinado a entidade sem fins lucrativos.

1.1 Motivação

A motivação principal que norteia esse estudo é para analisar todos impactos (positivos ou negativos) que o empreendimento vai causar em seu entorno.

1.2 Objetivo

Levantamento, análise e alternativas para que todos impactos que poderiam ser causados pelo empreendimento sejam amortizados ou mitigados. Desde da sua construção até seu funcionamento.

- I – Adensamento populacional;
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;
- III – Uso e ocupação do solo
- IV – Valorização imobiliária;
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – Ventilação e iluminação;
- VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Responsável Legal: Presidente Paulo Roberto
Pessoa Para Contato: Claudio Roberto M. Pereira

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO, DO PROPRIETÁRIO, E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO EIV

2.1. Do Empreendimento

Endereço: Rua Claudemar Otávio de Oliveira - Esq. c/ Av. Missionária, 658, - Lotes 13/14-16. Quadra 14 – Jardim Luella - Suzano /SP - CEP: 08616-290

Área do Terreno: 1.063,00 M²

Nº da Matrícula do Imóvel / C.R.I: 72.868

Área total construída: 1.530,88 M²

Zoneamento Z-3 (Zona de baixíssima densidade demográfica dentro da área de proteção de mananciais / MOC (Macrozona de ocupação Controlada

Cat. Uso: E

Nº do Contribuinte: 18.022.020 B

2.2. Proprietário do Empreendimento

Nome / Razão Social: Congregação Cristã no Brasil

Documentos de identificação CNPJ: 59.643.429/0001-40.

Dados para contato: (11) 4748-6528 – Cel.: 98641-9099

e-mail: torreforte19@gmail.com

Nome e assinatura do proprietário ou Representante Legal:

Nome: Paulo Roberto

Função: Presidente Responsável.

RG: 8.544.208

CPF: 007.935.328-25

2.3 Horário de funcionamento

Cultos: (Terça Feira), e (Sábado), no período noturno com início às 19h30min, com término às 21h00min, e aos domingos no período noturno, com início às 18h:30min e término às 20:00, e reunião para Jovens e Menores, no período da manhã com início às 10h00min, e com término às 11h30min.

Não haverá Funcionários, as Pessoas que exercerem atividades no empreendimento, serão todos voluntários nos termos da Lei do voluntariado, e normas do MTE.

Figura 1 - Consulta CNPJ do proprietário

29/03/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.643.429/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/03/1993			
NOME EMPRESARIAL CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO AV MOGI DAS CRUZES		NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 08.673-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2020 às 13:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura: _____

2.3. Responsável pelo Estudo:

Nome / Razão social: Ricardo Alexandre dos Santos Junior

Especialização profissional: Arquiteto

Documentos de Identificação (CPF, RG ou CNPJ):

Número do Registro Profissional no Conselho Regional:

A.R.T: 2008061

Dados para Contato: (11) 47439410 - Cel. 99990-6043

E-mail: Ricardo.aujr@gmail.com

Assinatura do Responsável Técnico pelo Estudo:

Nome: Ricardo Alexandre dos Santos Junior

CAU: A167928-7

Arquiteto Responsável técnico pela Obra, e execução na Elaboração do

EIV.

RG: 55.942.368-8

CPF: 448.813.828-45

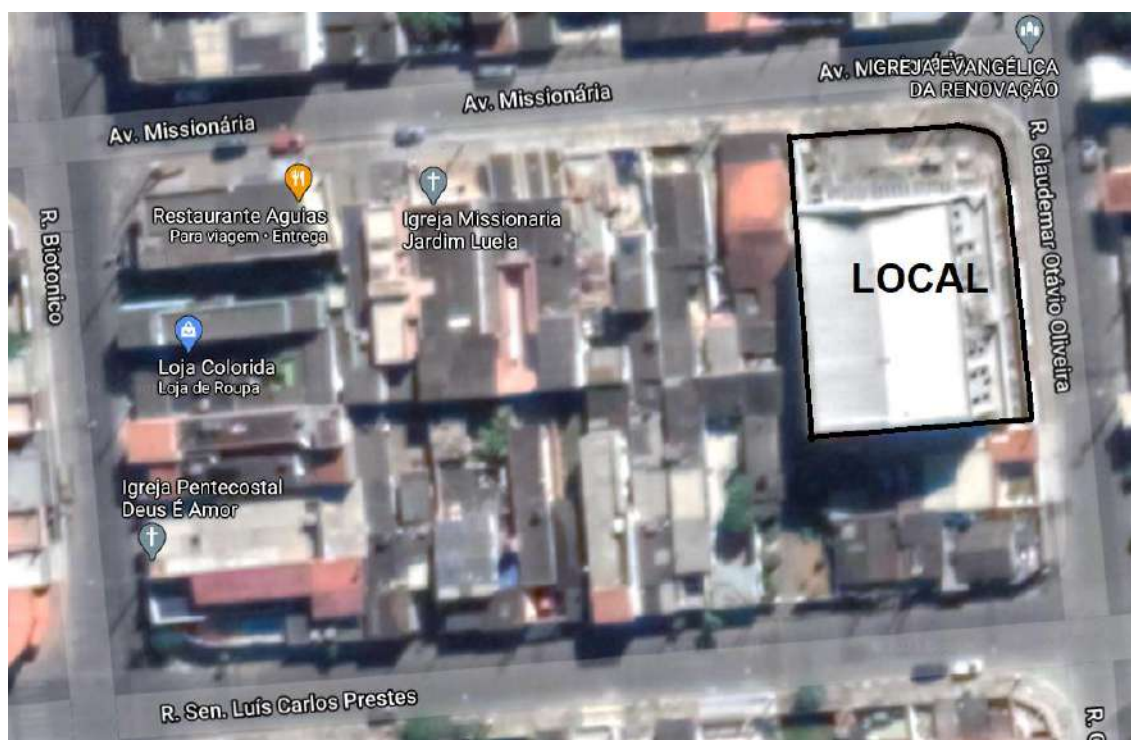
Assinatura: _____

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1 Localização

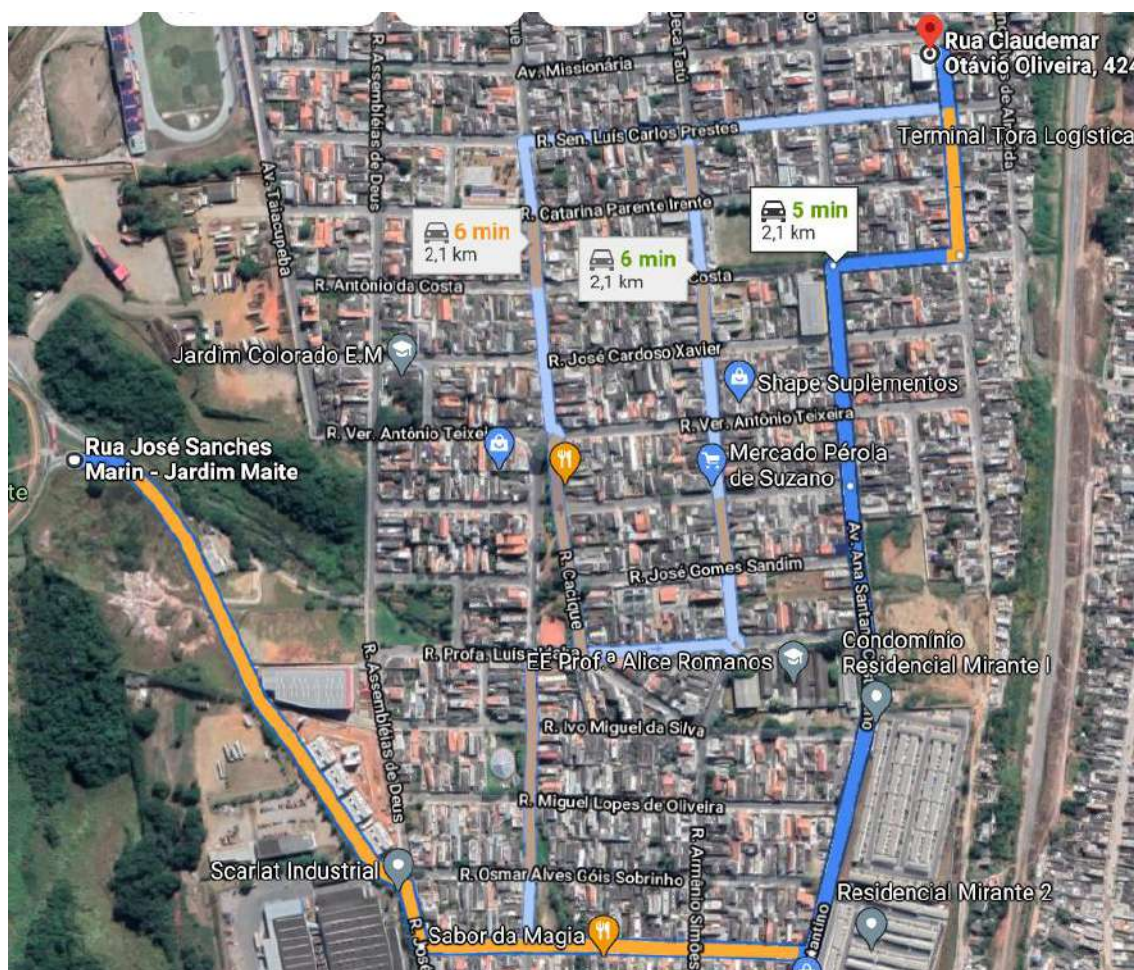
O empreendimento deste estudo está localizado na esquina da Av. Missionária esq. c/ a Rua Claudemar Otávio Oliveira, lotes 14,15 e 16– Quadra 14 – Jardim Luella - Suzano /SP - CEP: 08616- 290.

Figura 2 – Localização do empreendimento (sem escala)



As principais vias de acesso ao empreendimento para quem vem pela Rodovia Índio Tibiriçá ou Avenida Mario Covas é pela Rua José Sanches Marin, depois a esquerda Rua Renê Ventura Sales, a esquerda novamente sentido Avenida Ana Santana Constantino, a Direita Rua Antônio da Costa e depois a esquerda Rua Claudemar Otávio Oliveira, seu destino estará à direita. Esse percurso possui 2,1 km de extensão e de carro o tempo estimado é de 5 minutos.

Figura 3 - Rota de acesso do empreendimento



3.2 Descrição das Atividades:

A atividade do Empreendimento será exclusivamente para uso de um templo Religioso. Memorial consideração de todos os espaços e serviços proposto no empreendimento: Será Ministrada a Palavra através das instruções contidas na Bíblia Sagrada, com base nos seguintes princípios, amor, a satisfação pessoal, e do próximo, paz, longanimidade, benignidade, bondade, fé, mansidão, temperança, buscando o aprimoramento diário, através da prática e exercício de tais princípios por intermédio da fé em Jesus Cristo.

3.3 Descrição geral do Empreendimento:

Serão realizados cultos durante a semana apenas três dias por semana (á definir) no período noturno com início às 19h30min, e com término às 21h00min, e aos domingos no período noturno, com início às 18h: 30min, e a Reunião para jovens e menores, no período da manhã das 10h00min às 11h30min.

3.1. Das informações do público alvo:

O Culto é realizado para atender os moradores do Jardim Luella, e os que já são domésticos da fé da Congregação Crista no Brasil, bem como a todos os que se sentirem à vontade, e seguir a mesma Fé e Doutrina, ensinado por Cristo Jesus.

3.2 Lotação Máxima

O Empreendimento tem capacidade para comportar **976** pessoas sentadas.

Dos Funcionários – O Empreendimento não terá nenhum Funcionário, sendo todos os serviços executados e prestados em caráter de voluntariado.

Dos Moradores – No Empreendimento **NÃO** haverá moradores, será resguardado por Seguro.

3.4 Descrição da implantação do Empreendimento:

3.4.1. Características da Implantação:

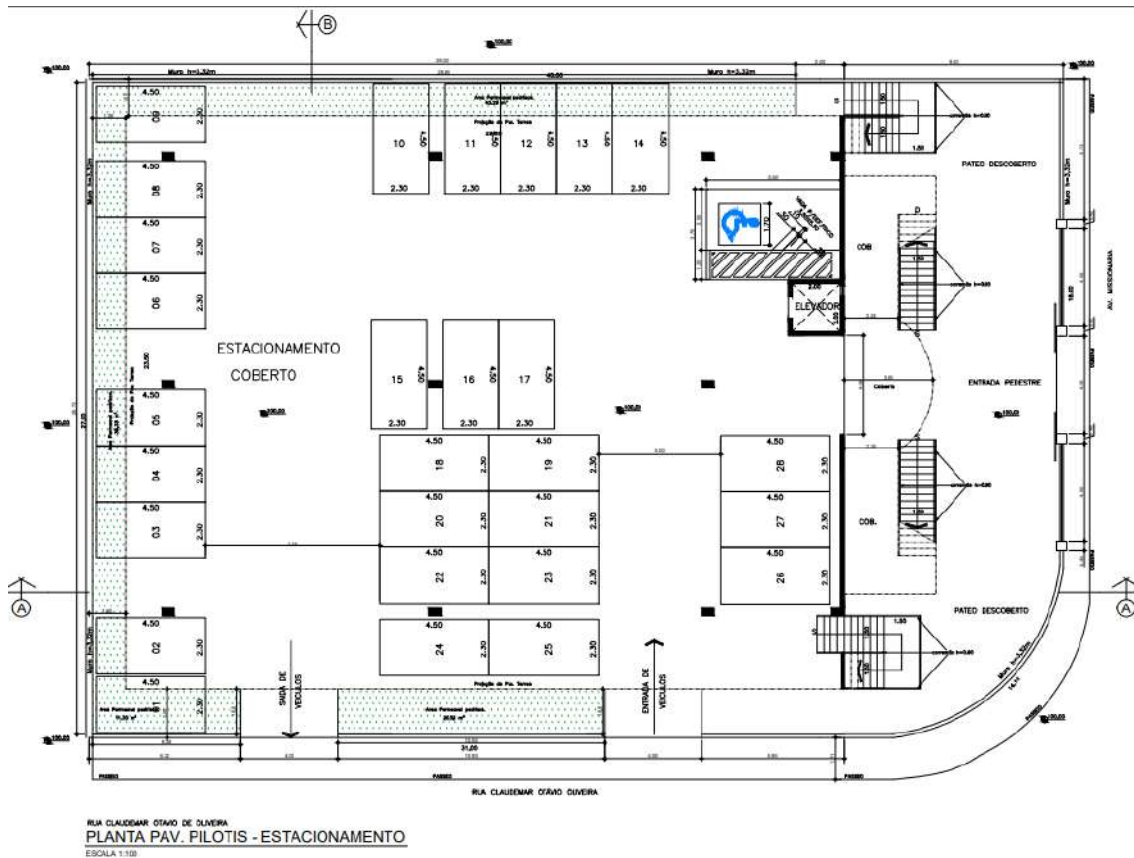
Entrada p/ pedestres pela (Av. Missionária) e acesso de veículos será pela (Rua Claudemar Otávio Oliveira). Área permeável total de 212,60m² / 20,00%, taxa de ocupação total de 531,50m² / 50,00%.

Calçada com Largura de 1,70 metros.

Rampas de acesso p/ veículos nas laterais do entorno da construção com $I = 8,33\%$

Muro de proteção de alvenaria com altura de 3,0 metros.

Figura 4 - Planta do Estacionamento c/ acessos



3.4.2 Quadro de áreas

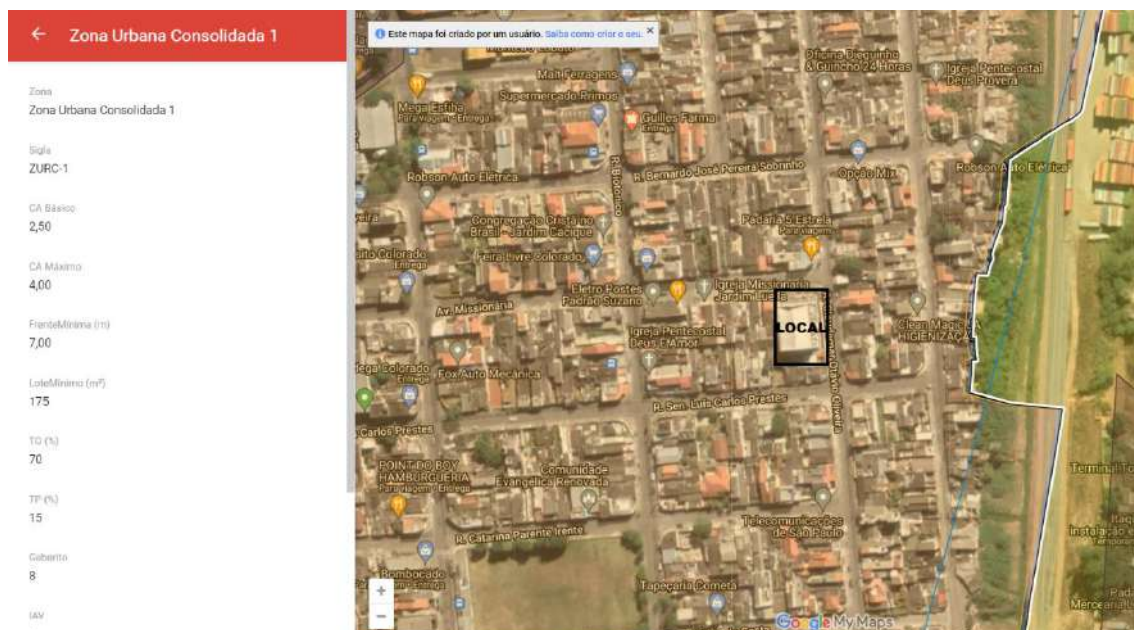
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	1.063,00 m ²
DA CONSTRUÇÃO	
SUB-SOLO (pilotis)	740,30 m ²
TÉRREO	532,00 m ²
INTERMEDIÁRIO	67,00 m ²
GALERIA	191,58 m
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	1.530,88 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	50%
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,7435
TAXA DE PERMEABILIDADE	DE 212,60 m² = 20,00 %

3.5 Zoneamento e Uso do Solo

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 09 DE DEZEMBRO 2019 Dispõe sobre o Uso, ocupação e parcelamento do solo, o imóvel está localizado na **ZURC-1 (Zona de Urbanização consolidada 1)** ao qual permite a implantação de um **Templo Religioso**, desde que obedeça aos requisitos Técnico da **Lei Complementar nº 025/96**, onde define os seguintes índices urbanísticos.

- Coeficiente de aproveitamento 2,50 a 4,00%
- Taxa de ocupação 70%= **744,41**
- Taxa de permeabilidade mínimo 15% = **159,45m²**
- **Categoria de uso = E**

Figura 5 - ANEXO (Mapa – Zoneamento com ortofotos 2018/2019) imagem capturada.



3.2 Informações da Construção

No Imóvel será realizado uma **CONSTRUÇÃO DE UM TEMPO RELIGIOSO**, o mesmo possui uma área total do terreno de 1063,00m², e com área de construção de 1530,88m², contendo apenas 3 pavimentos e estacionamento pilotis.

3.6.1. - Tipologia Construtiva:

O terreno será preparado para receber a construção e prever o escoamento das águas pluviais;

A fundação será profunda através de estacas de concreto, sapatas e vigas baldrame devidamente calculadas;

A alvenaria será de blocos estruturais cerâmicos, tendo as seguintes espessuras de 0,20m seguindo para todas paredes; o assentamento dos blocos de concreto será com argamassa de cimento, e areia,

Todos os compartimentos possuirão pé direito mínimo de 2,80m de altura, com exceção do salão de oração que terá 9,00 na parte mais alta e 2,80m na parte mais baixa, e o estacionamento com pé direito de 3,20m de altura;

Todos compartimentos serão forrados com laje pré-fabricada, com execução do salão de oração que terá forro de gesso acartonado;

Toda a cobertura será de telha metálica trapezoidal sanduiche com inclinação = 23,90% sobre a estrutura metálica;

As instalações hidráulicas serão feitas de acordo com as normas da ABNT;

Todos os compartimentos possuirão pontos de luz com devidos interruptores e tomadas, atendendo as normas técnicas da ABNT e da concessionária de energia elétrica;

Todo o encanamento de despejo será ligado com tubos de PVC com declive de 3% de inclinação com despejos nas caixas de inspeções e destinados ao sistema particular de tratamento.

Todos os compartimentos possuirão pisos de material cerâmico liso e impermeável;

Os sanitários possuirão B.I de azulejo com 2,84 de altura e o salão possuirá B.I de tinta a óleo com 2,00m de altura;

Todas as portas serão de madeira e todas as janelas serão de alumínio;

Todos os cômodos e superfícies internas e externas receberão três demãos de látex e as esquadrias de madeira receberão verniz;

Todos os compartimentos possuirão iluminação e ventilação natural com aberturas diretas para o exterior.

3.6.2 Cronograma de Obras.

3.6.2.1 Instalações provisórias / Serviços preliminares:

- Limpeza no terreno.
- Terraplanagem.
- Instalação provisória de tapumes no entorno da Obra.
- Montagem do layout do canteiro.
- Instalação provisória de rede de água e energia.
- Armazenamento dos materiais na Obra
- Sondagem no terreno.

3.6.2.2 Fundação:

- A fundação profunda com estacas de concreto, e vigas baldrame devidamente calculadas.

3.6.2.3 Alvenaria:

- A alvenaria será de blocos de cimento, tendo as seguintes espessuras de 0,20m; O assentamento dos blocos de concreto será com argamassa de cimento, e areia, todos os compartimentos possuirão pé direito de 2,80m de altura, com exceção do salão de oração que terão forros de Drywall;

Muro de fecho: será executado em alvenaria até a altura de 3,30m.

3.6.2.4 : *Supra estrutura*

- A laje será pré-fabricada, tendo as seguintes espessuras de 0,20m;

3.6.2.5 Cobertura:

- Toda a cobertura será de telha metálica trapezoidal sanduiche $i = 23,90\%$ sobre a estrutura metálica.

3.6.2.6 Instalações:

- As instalações hidráulicas serão feitas de acordo com as normas da ABNT.
- Todo o encanamento de despejo será ligado com tubos de PVC com declive de 3% de inclinação com despejos nas caixas de inspeções e destinados ao sistema de tratamento.
- Todos os compartimentos possuirão pontos de luz com devidos interruptores e tomadas, atendendo as normas técnicas da ABNT, e da concessionária de energia elétrica.

3.6.2.7 Acabamentos / Revestimentos:

- **Revestimento:** Os sanitários possuirão B.I. de azulejo branco com 2,84m de altura e o salão possuirá B.I. de tinta óleo com 2,00m de
- **Piso:** Os pisos internos serão tipo cerâmico Pei-5 e os pisos externos em cerâmica Pei-5, antiderrapante.
- **Esquadrias:** As esquadrias de portas serão de madeira e janelas serão em alumínio. No templo serão utilizados vidros temperados de 8mm.
- **Pintura:** Todos os cômodos e superfícies internas e externas receberão três demãos de látex e as esquadrias de madeira receberão verniz;
- Todos os compartimentos possuirão iluminação e ventilação natural com aberturas diretas para o exterior.

3.6.3. - Descrever o processo operacional:

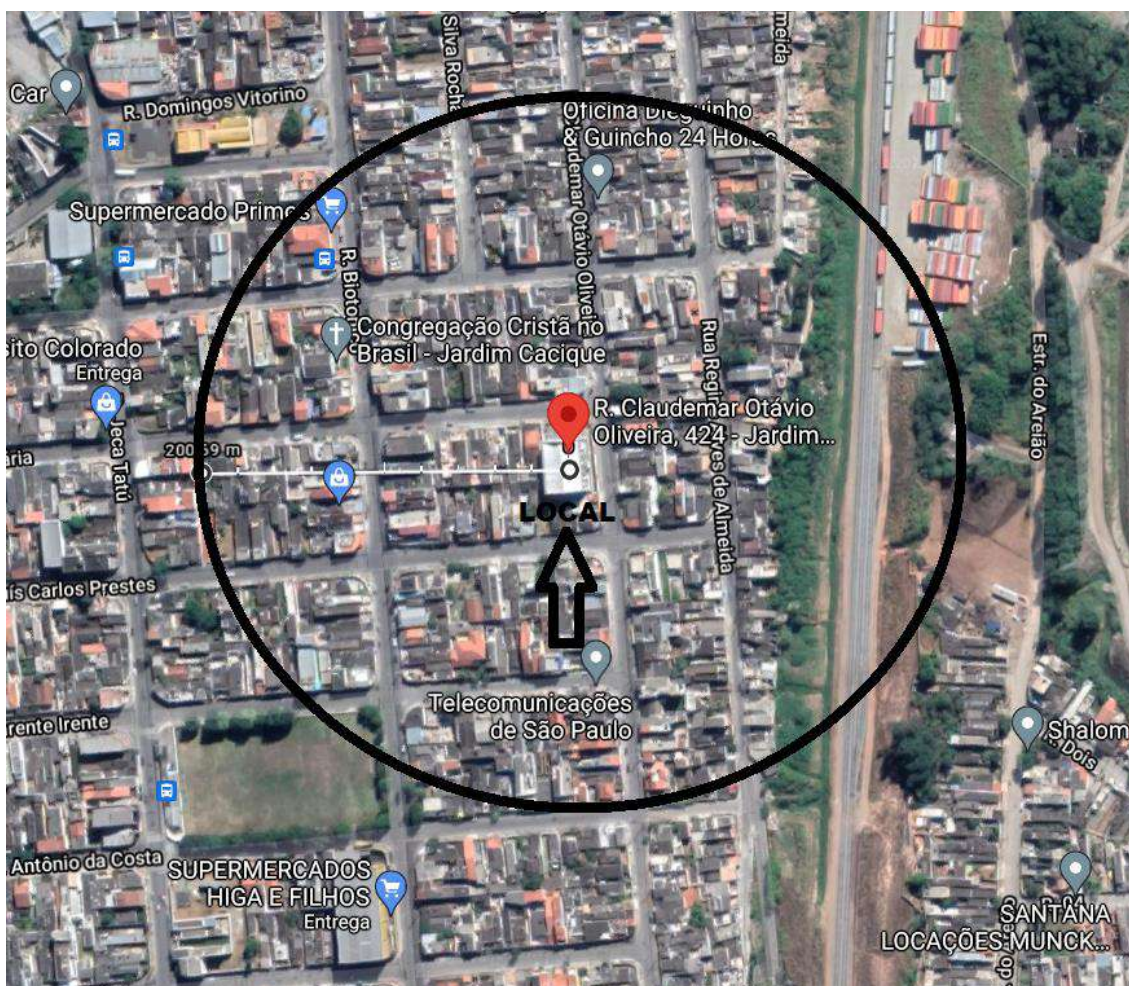
A Obra será realizada em sistema de voluntariado. E a Construção realizada nos termos da **Norma Regulamentadora do Ministério do trabalho - NR 18 e Lei 9.608**, de 18/02/98, **alterado pela Lei nº 13.297**, em **16 de junho de 2016**. Assim sendo o número máximo previsto de voluntários de **20 trabalhadores** nesta obra. Fica claro que os serviços serão executados por mão de obra voluntaria sem vínculo empregatício, com sistema de mutirão, somente nos finais de semanas e feriados. Em todo o tempo de suas atividades os voluntários estarão com **EPI's** fornecidos pela própria entidade, e estando em conformidade nos termos da **Norma Regulamentadora NR 6**. Sendo os voluntários acompanhados por enfermeiro e técnicos de segurança do trabalho também voluntários conforme determina a **Norma Regulamentadora NR 4**. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício devidamente com o registro nos livros respectivos. Os serviços elétricos serão realizados nos termos da **NR 10** por Profissionais habilitados e capacitados

bem como todas as atividades exercidas no empreendimento será respeitada as NR do M.T. E também com a exposição de Trabalho em altura, os voluntariados estão em conformidade nos termos da **Norma Regulamentadora NR 35**.

3.6 Identificação e Mapeamento da área de influência:

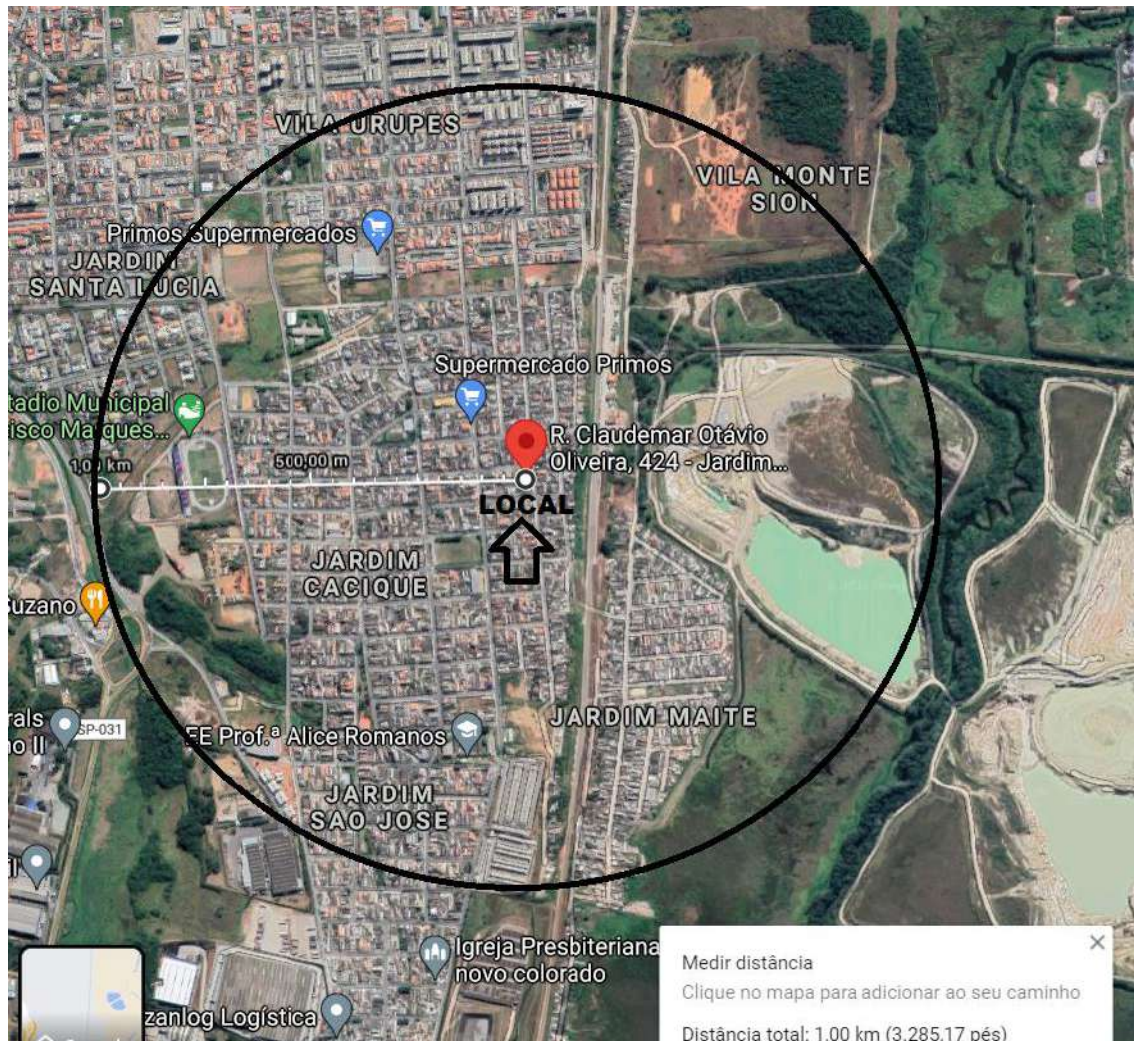
Na definição dos limites das áreas de influência do empreendimento, levaram-se em consideração as áreas sujeitas aos impactos diretos decorrentes da implantação do mesmo e as áreas circunvizinhas ao empreendimento, estendendo-se em algumas situações ao mesmo município como um todo. Assim, a ênfase será a avaliação em um raio de 200 metros no seu entorno (influência direta) - figura 1.3, porém considerando-se também o município em seu conjunto (influência indireta) - figura 7, num raio de 1 km.

Figura 6 - Análise de influência direta 200m.



O empreendimento está cercado por residência e comércio locais em um raio de contorno 200m conforme veremos no estudo de análise macro ambiental.

Figura 7 - Influência indireta raio de 1km



4. ANÁLISE DOS IMPACTO, PROPOSIÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS.

4.1 Adensamento populacional:

Em função da natureza de um Templo Religioso, o mesmo não irá gerar adensamento populacional.

4.2 Equipamentos Urbanos e Comunitários:

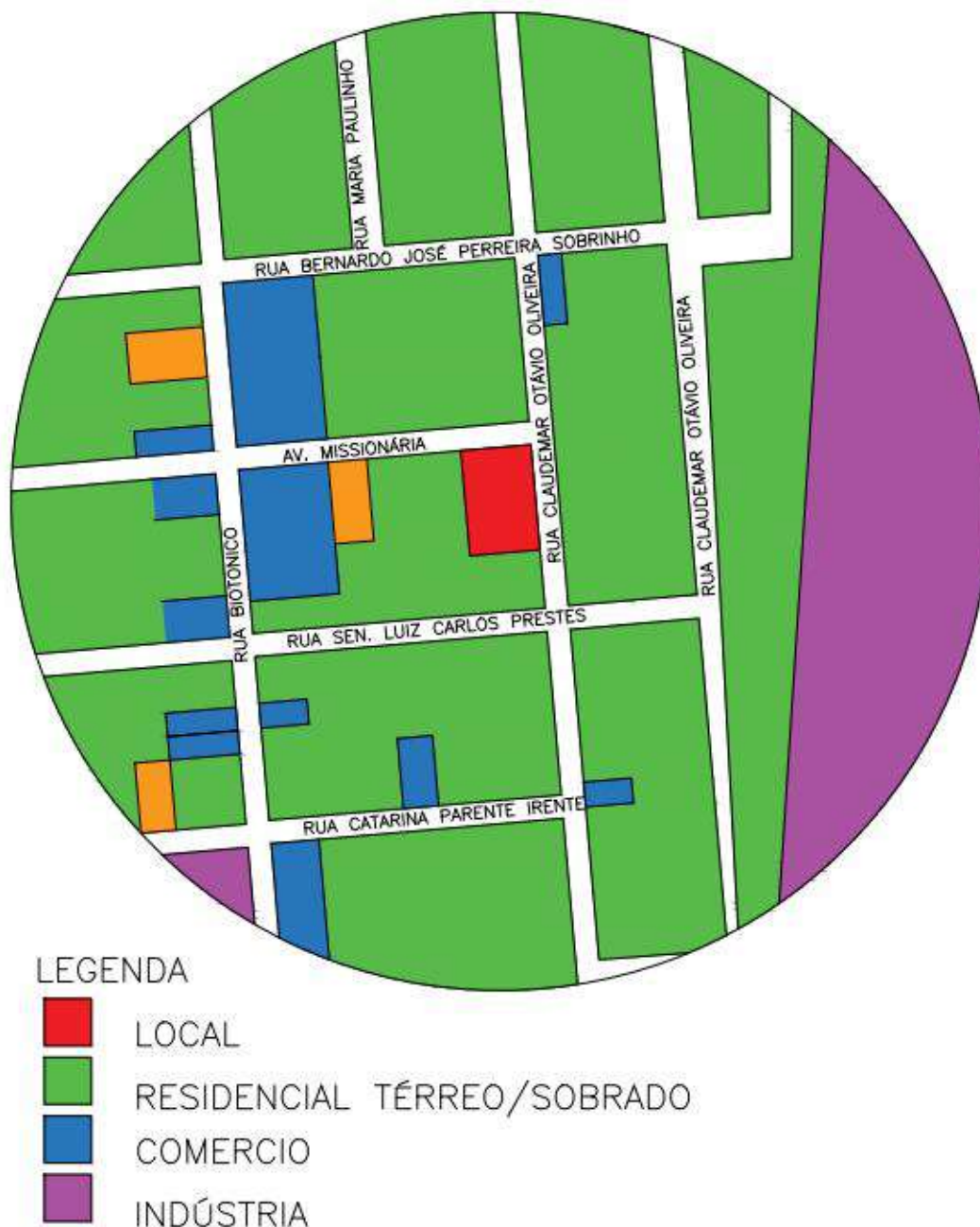
Entende-se por equipamento Urbano todos os estabelecimentos de uso coletivo destinados a esporte, cultura e lazer, a saúde (postos, hospitais, clínicas), ao ensino (escolas, creches), ao comércio e serviços (lanchonetes, restaurantes, pizzarias e supermercados), e a segurança (delegacias, bombeiros). As atividades desenvolvidas neste empreendimento não trarão impacto negativo, mas irá beneficiar a comunidade do JARDIM LUELLA com uma integração pacificadora.

4.3 Análise Macro do entorno:

De acordo com imagem abaixo o local tem como predominante o uso residencial sendo a grande maioria térreo e assobradada, além de pontos comerciais de pequeno porte. A esquerda da imagem representado na cor roxa conforme legenda, é uma área industrial de extração de minério.

USO DO SOLO (legenda):

Figura 8 - Análise macro ambiental do empreendimento.



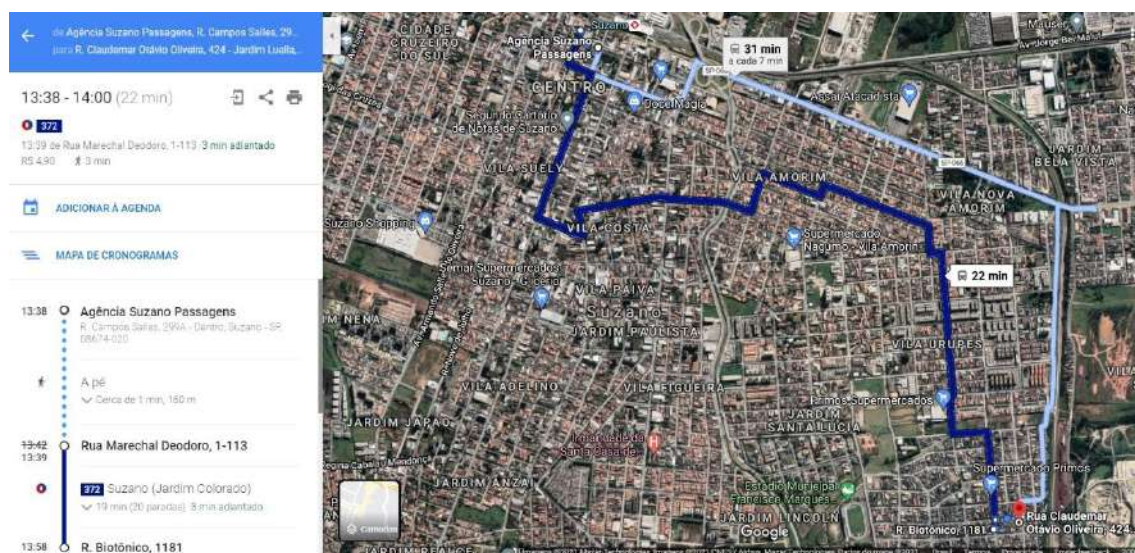
4.4 Geração de tráfego intenso e pesado:

Este empreendimento não prevê sistema de tráfego intenso e pesado.

4.5 Demanda por transporte público:

O empreendimento é atendido pela companhia de transporte público EMTU EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTE URBANOS, LINHA 372 Suzano (Jardim Colorado) Mogi das Cruzes (Jardim Piatã), com tempo mínimo estimado de viagem entre 22min, com partida do terminal rodoviário, localizado na Rua Marechal Deodoro, Suzano – SP. Por ser um empreendimento que terá maior parte do seu público moradores do entorno com raio de influência de 1KM, consideramos que não terá nenhum aumento

Figura 9 - Mapa (rota transporte rodoviário)



demanda.

4.6 Níveis de ruídos e vibração.

De acordo com o decreto da **Lei Complementar Municipal nº 256, de 18 de dezembro de 2014**, e regulamentada por este Decreto.

Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – Poluição sonora: a alteração adversa das características do meio ambiente causada por emissão de ruído, som e vibração que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde física e mental, à segurança e ao bem-estar dos meios antrópico, biótico ou físico, ou transgrida as disposições fixadas neste Decreto;

II – Período diurno: o período de tempo compreendido entre as **07h01 (sete horas e um minuto)** e as **19h00 (dezenove horas)** do mesmo dia;

III – período vespertino: o período de tempo compreendido entre as **19h01 (dezenove horas e um minuto)**.

e as **22h00 (vinte e duas horas)** do mesmo dia;

IV – Período noturno: o período de tempo compreendido entre as 22h01 (vinte e duas horas e um minuto).

de um dia e as **07h00 (sete horas)** do dia seguinte;

V – Ruído: sons indesejáveis capazes de causar incômodos;

SEÇÃO II - DOS NÍVEIS MÁXIMOS PERMISSÍVEIS E DA MEDIÇÃO DE SONS E RUÍDOS:

Art. 4º. A emissão de ruídos, sons e vibrações provenientes de fontes móveis no Município obedecerá aos

seguintes níveis máximos fixados para suas respectivas imissões, medidas nos locais do suposto incômodo:

I - Em período diurno: 90 dB (A) (noventa decibéis em curva de ponderação A);

II – Em período vespertino: 80 dB (A) (oitenta decibéis em curva de ponderação A);

III – em período noturno: 70 dB (A) (setenta decibéis em curva de ponderação A), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), e 50 dB (A) (cinquenta decibéis em curva de ponderação A), a partir da 0h00 (zero hora).

§ 1º. Às sextas-feiras, aos sábados e em vésperas de feriados, será admitido, até às **23h00 (vinte e três horas).**

O nível correspondente ao período vespertino.

§ 2º. As medições do nível de som serão realizadas utilizando-se a curva de ponderação A com circuito de resposta rápida, devendo o microfone ficar afastado, no mínimo, **de 1,50m. (um metro e cinquenta centímetros)**

dos limites reais do veículo, e à altura de **1,20m. (um metro de vinte centímetros)** do piso.

4.6.1 Identificação:

Entidade: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Endereço

CNPJ: 59.643.429/0001-40

Normativa: NBR 10.151/00

4.6.2 Levantamento do laudo de vedação acústica:

E com base nas informações do Laudo de vedação Acústica visaremos, à avaliação qualitativa e quantitativa dos níveis de pressão sonora que será emitido pelo estabelecimento da instituição acima identificada, visando atender o disposto na norma pertinente ao assunto em consonância com a **Associação Brasileira de normas Técnicas NBR 10.151/00..**

4.6.3 Atividades do estabelecimento:

O estabelecimento trata-se de um Templo Religioso. Estas atividades são **realizadas 01 vez por semana** com início às **18h30min. 02 vezes** na semana com início às **19h30min, e 01 vez** na semana com início às **09h30min.**, todas com **duração** não mais que **02h00min.**

4.6.4 Aparelhagem que será utilizada na medição:

O medidor de nível de pressão sonora que será utilizado, decibel metro marca Lutron modelo SL-4001 nº de série 045089.

4.6.6 Metodologia utilizada:

Operando em Circuito de Compensação “A” de resposta rápida (FAST), as leituras foram realizadas do lado externo **aproximadamente a 1,20m do nível do piso e mais de 2,00m** dos limites da propriedade da fonte geradora. Serão adotados os critérios pré-estabelecidos pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 10.151/00**.

4.6.7 Conclusão:

Para garantir a eficiência do sistema de acústica do empreendimento, as paredes serão revestidas com duas camadas de placa de isopor acústica na parte interna e externa, além disso após a construção será conferido os resultados com base em medição por DECIBELIMETRO, observando-se o estabelecido pela **Norma da ABNT NBR 10.151/00**.

5. REFERENCIAS BIBLIOGRAFIAS

<https://www.google.com.br/maps/dir//Congrega%C3%A7%C3%A3o+Crist%C3%A3+do+Brasil+-+Jardim+Itamaraca+-+R.+Ja%C3%ADro+dos+Santos,+317+-+Jardim+Itamarac%C3%A1,+Suzano+-+SP,+08625-250/@-23.6406816,-46.3092274,223a,35y,30.32h/data=!3m1!1e3!4m9!4m8!1m0!1m5!1m1!1s0x94ce73c75698371b:0x82b3f21db17f2259!2m2!1d-46.3100459!2d-23.6442318!3e0>

NBR 5626 – Instalação predial de água fria.

NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais.

NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

6. ANEXOS

6.1. Projetos:

Inserir uma via da proposta do PROJETO APROVADO, assinado pelas partes e 2 vias da proposta a ser REGULARIZADA.

6.2. ART

Via original da ART ou RRT do profissional e comprovante de pagamento.

6.3. Matrícula

Cópia da Certidão de Matrícula do Registro de Imóveis, expedida no máximo 30 dias.

6.4. IPTU

Cópia do espelho do IPTU.

6.6 Impressão

Via em mídia digital (CD ou DVD) do Estudo de Impacto de Vizinhança e anexos.